



RESOLUÇÃO SESA nº 537/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, e considerando o Convênio nº 02/2008, Cláusula Terceira e Parágrafo Primeiro, e na legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Conselho Diretor do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, com a seguinte composição:

03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sendo:

- Diretor Geral;
- Diretor do Fundo Estadual de Saúde;
- Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde.

01 representante da Associação Paranaense de Reabilitação – APR, indicado pela entidade.

01 (um) representante da Universidade Federal do Paraná – UFPR, indicado pela Universidade.

Artigo 2º O Conselho será presidido pelo Diretor Geral da SESA e as reuniões deverão ser realizadas bimestralmente, conforme previsto no Regimento Interno da Unidade ou por convocações extraordinárias.

Artigo 3º As pessoas indicadas como representantes poderão ser substituídas pelas entidades a qualquer tempo.



Artigo 4º São os indicados atualmente para a 1ª composição:

André Pegorer/SESA;
Olavo Gasparin/SESA;
Irvando Luiz Carulla/SESA;
Inês Pompeu/APR;
Giovani Loddo/UFPR.

Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde